



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 01125/2017

ASSUNTO: Indicação nº 01125 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Carlos Giannazi que, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Educação as medidas necessárias para urgente reforma geral no prédio da Escola Estadual Seminário Nossa Senhora da Glória, D.E. Centro-Sul, nesta Capital.


Em atenção ao nobre Deputado, informamos que se trata de prédio tombado e, portanto, caso de restauro. No entanto, há obra de manutenção estrutural prevista, atualmente em orçamento, a ser executada por convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Em que pese a necessidade do restauro, informamos que esta Pasta vem direcionando os recursos orçamentários conforme determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291, de 20/7/2017, para atendimento emergencial e de manutenção prioritária dos cerca de 5.300 prédios escolares que compõem a rede estadual de ensino.

Sendo assim, a reforma geral de prédios escolares e, em especial, o restauro de prédios tombados, se encontram atualmente prejudicados.

Quanto à acessibilidade, informamos que a escola em questão não está arrolada no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC triênio 2014-2016, e deverá ser atendida em conformidade com os recursos orçamentários da Pasta.

G.S., em 22 de maio de 2017



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação